



MUNICÍPIO DE

**PARANAGUÁ**

UNIDADE DE GERENCIAMENTO  
DE PROGRAMAS - UGP  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº UGP/PMP 001/2016  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016  
RECURSOS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID)**

A Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programas (CEL/UGP) e a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaguá, tornam público o resultado de julgamento do certame licitatório consubstanciado pela Licitação Pública Nacional (LPN) Nº UGP/PMP 001/2016 (Processo Administrativo Nº 12083/2016), tendo por objeto a contratação da execução de obras de recape, reforço em C.A.U.Q. e outros serviços (serviços preliminares, canteiro de obra, passeio e rampa de acesso para portadores de necessidades especiais, serviços diversos, meio fio com sarjeta, sinalização de trânsito e serviços complementares) em 16.711 metros de vias municipais de transporte coletivo, conforme descrição e quantidades constantes no Edital, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos Executivos e demais documentos que compõem a licitação. Referida execução de obras e serviços faz parte do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), conforme contrato de empréstimo Nº 2520/OC-BR ajustado entre o Município de Paranaguá e o Banco. O julgamento da CEL/UGP, referendado pela não objeção do BID através da CBR-3962/2016 (de 29/09/2016), chegou ao seguinte resultado: a empresa BRF Engenharia de Obras Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.093.504/0001-05, foi vencedora do certame licitatório pelo valor total de R\$ 9.282.640,79 (nove milhões, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e nove centavos). O prazo de execução das obras é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da emissão da respectiva Ordem de Serviço. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de eventuais recursos, conforme faculta o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Paranaguá (PR), 30 de setembro de 2016. Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programas – CEL/UGP. Comissão Permanente de Licitação.